

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00147

Publicação Diária - Data: 13/10/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2020/00047, de 30 de setembro de 2020

A DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO que há necessidade de se estabelecer parâmetros que possibilitem aferir se o profissional que requer validação de seu cadastro para atuar como perito, através do Sistema AJG, possui capacidade técnica necessária para exercer esse mister;

CONSIDERANDO o despacho nº JFES-DES-2020/13673, desta Direção do Foro, anuindo com os argumentos da Coordenadoria Jurídica, no parecer nº JFES-PAR-2020/00270, entendendo como razoável que o profissional interessado na atuação como perito grafotécnico apresente certificado de conclusão, com aproveitamento, em curso específico na área grafotécnica, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.

CONSIDERANDO a constante necessidade de otimização de procedimentos, a fim de se alcançar, com a máxima efetividade possível, a missão institucional da Justiça Federal,

Resolve:

Art. 1º O artigo 5º da Portaria nº JFES-POR-2017/00042 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 5º (...)

	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00147 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2961262-8839 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2961262-8839>



JFESBIE202000147A

(...)

V - Exclusivamente para peritos grafotécnicos, cópia de documento e/ou certificado de conclusão de curso, com aproveitamento, em curso específico na área grafotécnica, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.

(...)"

Art. 2º Fica autorizada a atualização do Título III, do Capítulo VIII, da Consolidação Normativa Administrativa da Seção Judiciária do Espírito Santo, cuja minuta foi aprovada pelo Despacho nº JFES-DES-2019/13743, com base no teor desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00477, de 13 de outubro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ROBSON CORREA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.138, lotado na SEJUL - Seção de Julgamentos, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **16 a 20/11/2020** (05 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00478, de 13 de outubro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados,



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2961262-8839 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2961262-8839>



conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **RAYANE FERREIRA MACHADO DAHER**, Técnico Judiciário, matrícula 10.469, NI-C13, lotada no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no dia **03/09/2020** (1 dia);
- **MARIA APARECIDA MONTEIRO COUTO FERREIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.073, NI-C13, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **30/09 a 09/10/2020** (10 dias);
- **ANA CLAUDIA AMBROSIO BOECHAT**, Técnico Judiciário, matrícula 10.661, NI-C13, lotada na Seção de Protocolo, Assistência Judiciária Gratuita e Convênios, de **06/10 a 04/11/2020** (30 dias);
- **JULIANA FONSECA CARVALHO**, Analista Judiciário, matrícula 10.746, NS-C11, lotada na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **05 a 09/10/2020** (5 dias);
- **ELEUSA FRANÇA MARTINELLI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.326, NI-C13, lotada na Seção de Auditoria de Licitações e Contratos, no dia **06/10/2020** (1 dia);
- **RAPHAELA TOZATTO ELEUTERIO**, Técnico Judiciário, matrícula 15.160, NI-A5, lotada na 5ª Vara Federal Cível, no dia **06/10/2020** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2961262-8839 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2961262-8839>



JFESBIE202000147A